



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Data prevista para conclusão do processo

30 dias após divulgação no PNCP

1.2 - Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a avaliação estrutural predial completa e laudo técnico, caracterizados como serviço comum de engenharia por escopo (não contínuo), para atender às necessidades do Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo os seguintes prédios; Prédio nº 58 - Paio de Alienação, Prédio nº 22 – Grupo de Tecnologia de Materiais e Química (IPqM-15), Prédio nº 16 – Grupo de Sistemas Digitais (IPqM-14) e Prédio nº 64 - Grupo Sonar (IPqM-13)

1.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Média: a contrata é necessária para assegurar a correta avaliação das condições estruturais das instalações do IPqM para futura manutenção e correções.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de avaliação técnica especializada das

manifestações patológicas identificadas nas edificações identificadas neste documento, caracterizadas por fissuras, trincas e indícios de movimentação estrutural.

Tais ocorrências podem estar associadas a problemas relevantes, como recalques de fundação, falhas construtivas ou degradação da estrutura, representando risco potencial à segurança dos usuários e à integridade do patrimônio público.

A inexistência de diagnóstico técnico impede a adequada classificação do grau de risco e a definição de medidas corretivas, podendo resultar no agravamento dos danos e aumento de custos futuros.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização de inspeção predial, análise estrutural e emissão de laudo técnico conclusivo, conforme normas vigentes, possibilitando a tomada de decisão segura quanto às intervenções necessárias.

2.2 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não aplicável

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 - Quantidade a ser contratada

04 (quatro) serviços técnicos de análise estrutural predial completa.

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

O valor estimado para a contratação perfaz o montante de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais)

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Grupo SONAR (IPqM-13); Grupo de Sistemas Digitais (IPqM-14); Grupo de Tecnologia de Materiais e Química (IPqM-15); Departamento de Intendência - paiol de alienação.

Responsável(eis) pela demanda:

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO DE CASTRO TURINO**
Data: 09/10/2026 11:10:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO DE CASTRO TURINO
Capitão de Corveta (EN)
Ajudante do Grupo Sonar

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO SOARES DE FREITAS**
Data: 09/10/2026 12:04:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO SOARES DE FREITAS
Capitão de Corveta
Encarregado do Grupo Sonar